

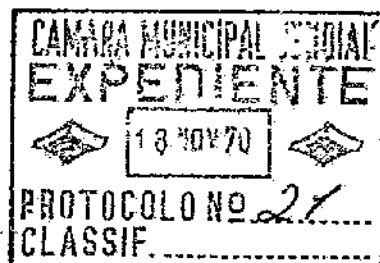


APROVADO
Sala das Sessões, em 18/11/70
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1.443.

Senhor Presidente



CONSIDERANDO que na rua Fernão Dias Paes Leme, na altura do nº 235, Vila Aparecida, é um dos locais onde se concentra maior número de usuários de transportes coletivos do bairro;

CONSIDERANDO que esse ponto de ônibus não dispõe de abrigo para passageiros, tão necessário à proteção dos munícipes contra as intempéries,

R E Q U E R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que S. Ex^a. se digne informar a esta Casa o seguinte:

- Quando será constituído o abrigo pleiteado pelos usuários residentes na Vila Aparecida, no local citado?

Sala das Sessões, 16/novembro/1970.

[Signature]
Pedro Oswaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiá

Em 26 de novembro de 1970

REF. N.º GP-L 793/70

PROC. N.º 9134

CLAS. 600-4-303

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Cliente. Com vista ao autor

Presidente
01/12/1970

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
26 NOV 70	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1443/70 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIN, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

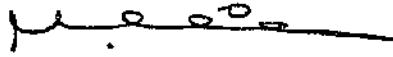
A Prefeitura, no presente exercício, - abriu Concorrência Pública para a construção de abrigos para passageiros de Ônibus, sendo que a Construtora Paes Gonçalves foi a vencedora.

Como o ilustre Vereador deve ter notado, vários já foram construídos, para benefício dos usuários de coletivos, sendo que outros estão em fase de pré construção, devendo ser instalados brevemente.

O requerimento supra citado foi encaminhado à Diretoria competente, a fim de que a mesma nos - informe se o pleiteado será atendido ainda neste ano, em caso contrário, o solicitado será anotado para, oportunamente, ser considerado.

No ensejo, reiteramos nossos protestos da mais perfeita estima e elevada deferência.

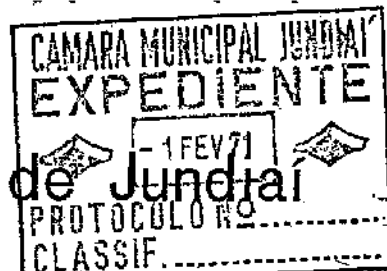
Cordialmente,


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Ao
Excelentíssimo Senhor
CARLOS UNGARO
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ
vb



Prefeitura do Município de Jundiá



Em 26 de janeiro de 1971

REF. N.º GP-L 17/71

PROC. N.º 9134

CLAS. 600-4-303

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERENCIA

Ciente. Com vista ao autor

Presidência

01102 1621

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1443/70 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Voltamos à matéria de que se trata. Comunicamos ao operoso Edil que o abrigo para passageiros de Ônibus, pleiteado pelos usuários residentes à rua FERNÃO DIAS PAES LEME, Vila "paracida, não poderá ser construído, tendo-se em vista que a largura do passeio é inferior a 2,50 metros, isto na altura do nº 235, pois está prevista a construção de um abrigo para aquela via pública, nas proximidades da rua JOAQUIM MURTINHO.

No ensejo, reiteramos nossos protestos da mais perfeita estima e elevada deferência.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

- Prefeito Municipal -

Ao

Excelentíssimo Senhor

CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb